



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## Decreto nº 39/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

1º Art. Nomear os Membros abaixo para comporem o Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa do Município de Pinhalão ou seja representantes Governamentais Titular e Suplente, referentes à Secretaria municipal de saúde, Administração Geral, Departamento de Educação, Departamento de Assistência Social, e representantes Não Governamentais Titular e Suplente, referentes à APINOVI ( Grupo da 3ª Idade de Pinhalão), Sindicato dos Trabalhadores, Pastoral da Criança e Casa de Apoio vitória.

#### Membros Governamentais:

##### Departamento de Administração

Titular : Nilton Zacarias Goulart Ferreira

Suplente : Ana Paula Bernardo Correia

##### Departamento Municipal de Saúde

Titular : Fernanda de Oliveira Arana

Suplente : Maria Aparecida Silveira Terezin

##### Departamento de Educação

Titular: Lucineia de Fatima dos Santos Loureiro

Suplente : Marilza Maia

##### Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Elcima Maria Caria

Suplente: Maria Rita de A. Arrais de Alencar



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## **Membros Não Governamentais:**

### **Representante do Grupo APINOVI (Terceira Idade)**

Titular: Elza Ribeiro Caria

Suplente: Francisca Delfina de Almeida

### **Representante do Sindicato dos trabalhadores**

Titular: Marcio Cristóvão Delmonico

Suplente: Manuel Dorival Lourenço

### **Representante da Pastoral da Criança**

Titular; Maria de Fatima Barbosa Nogueira

Suplente: Ambrosina Augusta dos santos

### **Casa de Apoio vitória**

Titular: Amauri Victor Leal

Suplente: Marli Aparecida da Silva

Ficando estabelecido como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDI a Senhora: Elza Ribeiro Caria e Vice Presidente: Francisca Delfina de Almeida.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
**Pinhalão, 20 de abril de 2021**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR**  
**Prefeito Municipal**